SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1000432-65.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: PAULO ROBERTO MARCHI e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante da renúncia ao crédito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, III, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 07 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA